



# DOCUMENTOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO PROCESSO SELETIVO PROUNI 2019

## DOCUMENTOS DO (A) CANDIDATO (A)

1. RG E CPF ;
  2. CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
  3. Se casado (a): CERTIDÃO DE CASAMENTO, OU SEPARAÇÃO se for o caso;
  4. Se viúvo (a) CERTIDÃO DE ÓBITO;
  5. NO CASO DE UNIÃO ESTÁVEL, APRESENTAR:
    - ATESTADO DE UNIÃO ESTÁVEL EMITIDO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL ou,
    - CERTIDÃO OU DOCUMENTO SIMILAR EMITIDO POR AUTORIDADE DE REGISTRO CIVIL ou,
    - COMPROVAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EMITIDO POR JUIZO COMPETENTE ou,
    - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA EM QUE UM DOS INTERESSADOS CONSTE COMO DEPENDENTE;
    - CERTIDÃO DE CASAMENTO NO RELIGIOSO.
  6. NA IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAR QUALQUER UM DESSES DOCUMENTOS, SERÁ EXIGIDO PELO MENOS DOIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, COM TEMPO MÍNIMO DE UM ANO:
    - APÓLICE DE SEGURO DE VIDA NA QUAL CONTE UM DOS INTERESSADOS COMO INSTITUIDOR DO SEGURO E O OUTRO COMO BENEFICIÁRIO ou,
    - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, REGISTRADA NO REGISTRO DE PROPRIEDADE DE IMOVEIS, EM QUE CONSTEM OS INTERESSADOS COMO PROPRIETÁRIOS, OU CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM QUE FIGUREM COMO LOCATÁRIOS.
  7. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; TELEFONE, ENERGIA, IPTU... QUALQUER DOCUMENTO QUE CONTENHA O Nº DO CEP;
  8. COMPROVANTE DE RENDA DOS 3 ÚLTIMOS MESES, DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:
    - SE ASSALARIADO CARTEIRA DE TRABALHO ACOMPANHADO DOS 03 ÚLTIMOS HOLERITES ou,
    - EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO APRESENTAR O IMPOSTO DE RENDA DE 2017 COM RECIBO DE ENTREGA ou,
    - 06 ÚLTIMOS RECIBOS DO INSS DEVIDAMENTE PAGOS ou,
    - NO CASO DE DESEMPREGO, DEVERÁ APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO.
- Importante: em caso onde o salário bruto for superior ao valor para isenção do imposto de renda, apresentar obrigatoriamente a declaração anual IRPF atualizada.**
9. CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PUBLICA APRESENTAR O HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU;
  10. **SE CURSOU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PARTICULAR COMO BOLSISTA 100%**, APRESENTAR ATESTADO DE BOLSISTA 100% DA INSTITUIÇÃO;
  11. CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO ATRAVÉS DAS NOTAS DO ENEM, EMITIDO POR UM ÓRGÃO COMPETENTE AUTORIZADO PELO MEC;
  12. BOLETIM CONTENDO AS NOTAS DO ENEM DE 2018.

## DOCUMENTOS DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

13. RG E CPF DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO SE MENOR DE 18 ANOS;
14. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR PARA COMPROVAÇÃO DO ESTADO CIVIL, em caso de solteiro;
15. CERTIDÃO DE CASAMENTO OU SEPARAÇÃO DOS PAIS se for o caso;
16. CERTIDÃO DE ÓBITO, se for o caso;
17. NO CASO DE UNIÃO ESTÁVEL, APRESENTAR:
  - ATESTADO DE UNIÃO ESTÁVEL EMITIDO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL ou,
  - CERTIDÃO OU DOCUMENTO SIMILAR EMITIDO POR AUTORIDADE DE REGISTRO CIVIL ou,
  - COMPROVAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EMITIDO POR JUIZO COMPETENTE ou,

- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA EM QUE UM DOS INTERESSADOS CONSTE COMO DEPENDENTE;
  - CERTIDÃO DE CASAMENTO NO RELIGIOSO.
18. NA IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAR QUALQUER UM DESSES DOCUMENTOS, SERÁ EXIGIDO PELO MENOS DOIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, COM TEMPO MÍNIMO DE UM ANO:
- APÓLICE DE SEGURO DE VIDA NA QUAL CONTE UM DOS INTERESSADOS COMO INSTITUIDOR DO SEGURO E O OUTRO COMO BENEFICIÁRIO ou,
  - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, REGISTRADA NO REGISTRO DE PROPRIEDADE DE IMOVEIS, EM QUE CONSTEM OS INTERESSADOS COMO PROPRIETÁRIOS, OU CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM QUE FIGUREM COMO LOCATÁRIOS.
19. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; TELEFONE, ENERGIA, IPTU... QUALQUER DOCUMENTO QUE CONTENHA O Nº DO CEP;
20. COMPROVANTE DE RENDA DOS 3 ÚLTIMOS MESES, DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:
- SE ASSALARIADO CARTEIRA DE TRABALHO ACOMPANHADO DOS 03 ÚLTIMOS HOLERITES ou,
  - EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO APRESENTAR O IMPOSTO DE RENDA DE 2017 COM RECIBO DE ENTREGA ou,
  - 06 ÚLTIMOS RECIBOS DO INSS DEVIDAMENTE PAGOS ou
  - NO CASO DE DESEMPREGO, DEVERÁ APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO.

O MEC através da Portaria nº 27 de 28 de dezembro de 2012, Art.18 nº XI, assegura o direito coordenação do Prouni de solicitar ao Candidato/Estudante quaisquer outros documentos que eventualmente julgar necessários à comprovação das informações prestadas durante a inscrição.

**INFORMAÇÕES PELOS TELEFONES 67 3411 4108 / 3411 4287 – ou e-mails secretariadeextensao@unigran.br e apoio.secextensao@unigran.br**